



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

**RESOLUÇÃO Nº 7/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

Nº do Protocolo: 23362.000329/2023-61

Caxias Do Sul-RS, 12 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/05/2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnico-administrativa em Educação – Técnica em Assuntos Educacionais, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

SERVIDORA	PERCENTUAL	PROCESSO
Juliana dos Santos	40	23362.000248/2023-61

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/05/2023 18:00)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: 1997309